



## PERCEPÇÃO DAS INSALUBRIDADES AMBIENTAIS NO CONJUNTO MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR – MA.

Cleynice Maria Cunha Costa<sup>1</sup>  
José Carlos da Conceição Pires<sup>2</sup>  
Elizeu Silva do Nascimento<sup>3</sup>  
Zulimar Márita Ribeiro Rodrigues<sup>4</sup>

Iniciação Científica, em andamento.

### RESUMO

A saúde pública esta ligada a vários fatores da vida em comunidade que interagem para a sua manutenção, entre os quais se destacam a boa condição do ambiente físico (saneamento básico), acesso a água tratada e em quantidade adequada, alimentação de qualidade, atendimento médico eficaz e o controle de doenças. Saúde ambiental são todos os aspectos da saúde humana, incluindo a qualidade de vida, que estão determinados por fatores físicos, químicos, biológicos, sociais e psicológicos no meio ambiente. Também se referem à teoria e prática de valorar, corrigir, controlar e evitar os fatores do meio ambiente que, potencialmente, possam prejudicar a saúde de gerações atuais e futuras. Nas concepções mais recentes de saúde pública e de saúde ambiental, nota-se uma conscientização mais ampliada da relação de saúde e qualidade do meio ambiente, levando em consideração as comunidades carentes que vivem sobre condições precárias, sendo que a parcela da população mais agredida por doenças evitáveis por prevenção é a que mais sofre com a ausência de infra-estrutura, saneamento básico e abastecimento de água de qualidade e em suficiente quantidade. E no bairro Maiobão, o que se nota é o descaso com a população no que diz respeito à criação de desenvolvimento de políticas públicas que possam garantir a integridade de um ambiente social e ecologicamente equilibrado. No Brasil o atendimento a esses direitos humanos ainda é bastante excludente, deixando de atender a boa parte da população por falta de incentivo e investimento suficiente.

Palavras- chave: Impactos socioambientais; Conjunto Maiobão; Saúde Pública;

### INTRODUÇÃO

A grande pressão humana sobre a superfície terrestre, tanto em nível de exploração dos recursos disponibilizados naturalmente pelo planeta, como também, tanto pela ocupação de áreas habitáveis ou mesmo de áreas insalubres para a habitação tem acarretado em inúmeros problemas no que diz respeito aos indicadores de saúde pública. Além do que, a saturação ocupacional do espaço geográfico resulta, ainda, em determinantes preocupantes na esfera ambiental e principalmente na social. Há, hoje, uma busca eminente no que tangencia a relação dos problemas emergentes no campo da saúde coletiva (Christovam Barcellos, 2008). E o homem enquanto modificador do espaço deve inserir em suas técnicas de ocupação e

<sup>1</sup> Geografia, UFMA - Universidade Federal do Maranhão, cleynice@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Geografia, UFMA – Universidade Federal do Maranhão, [josecarllos.geo@yahoo.com.br](mailto:josecarllos.geo@yahoo.com.br)

<sup>3</sup> Geografia, UFMA – Universidade Federal do Maranhão. [esn.geo@hotmail.com](mailto:esn.geo@hotmail.com)

<sup>4</sup> Orientadora. Professora do Depto. de Geociências da Universidade Federal do Maranhão. [maritaribeiro@ufma.br](mailto:maritaribeiro@ufma.br)



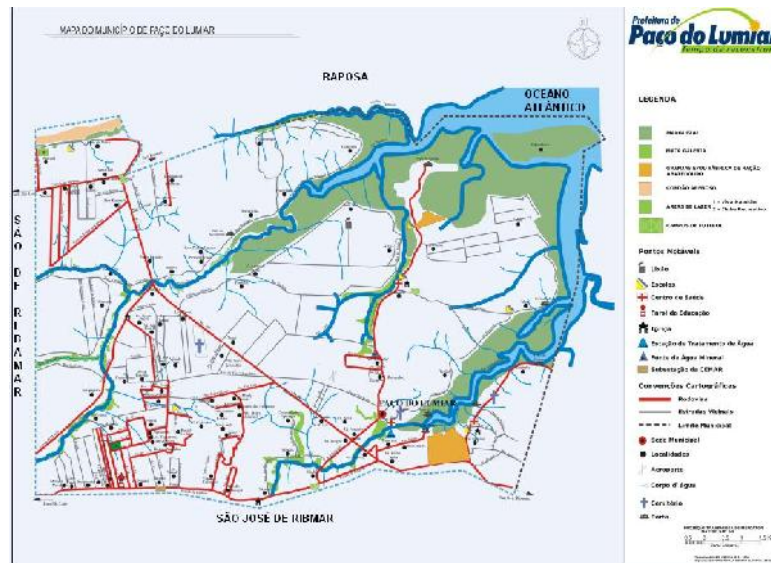
modificação do espaço metodologias que sejam capazes de subsidiar a integração desse espaço transformado nos estudos e análises da saúde e do ambiente.

A grande maioria dos problemas de saúde vividos pelos cidadãos foi desenvolvida ao longo da história da humanidade, isso graças às relações de vida configuradas nas comunidades. Então, segundo Rosen (1958), problemas como “o controle de doenças transmissíveis, o controle e melhoria do ambiente físico (saneamento), a provisão de água e alimentos em boa qualidade em quantidade, a provisão de cuidados e medicamentos e o atendimento dos incapacitados e destituídos”, todos esses problemas devem ser analisados levando-se em conta que há uma relativa mudança em seus enfoques de tempos em tempo, e que todos estão diretamente ligados e, é deles que se configurou a saúde pública como conhecemos nos dias atuais.

Com a crescente demanda por mais espaço para atender à uma população que cresce gradativamente e sem muitas perspectivas de melhoras a serem oferecidas por parte das autoridades competentes, têm-se visto uma explosão de construção de condomínios, casas, conjuntos, etc, na tentativa de preencher uma lacuna no déficit habitacional brasileiro; assim foi criado o conjunto Maiobão, na década de 80 (inaugurado em Junho de 1982), pela Cohab, à margem esquerda da rodovia MA 201 que liga São Luís à São José de Ribamar. Possui aproximadamente 6.500 residências, com uma média de cinco pessoas por casa. (MARANHÃO, 1998, P.83) sendo o maior conjunto residencial do município de Paço do Lumiar, para abarcar um grande número de pessoas de vinham do interior do Estado, e de outros Estados do Nordeste brasileiro, para trabalhar principalmente em grandes empresas que se instalavam no Maranhão.

No conjunto Maiobão, Paço do Lumiar – MA(figura 01), a dinâmica das relações socioambientais pode ser vista e/ou notada a partir de uma simples visita ao bairro, onde se pode notar uma diversidade de problemas socioambientais de origem antrópica, que com o passar do tempo, e juntamente com baixa disponibilidade de saneamento básico, e a falta de políticas públicas que venham oferecer aos seus moradores uma qualidade de

vida melhor, torna-se mais visível e insustentável o acúmulo de problemas que trazem risco à saúde coletiva, encontrados no bairro.



**Figura 01:** Mapa do Município de Paço do Lumiar.  
Fonte: Google.

E, apesar de reconhecidos todos os direitos tanto no âmbito da saúde pública quanto no da ecologia social, e também com a criação da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), em 2003, na qual está incutida a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde que tem como dever prevenir e controlar fatores de risco e de outras questões ligadas à saúde e inerentes ao ambiente. Sabe-se que na realidade em grande parte dos centros urbanos a ação desses órgãos é quase zero, já que, o que se percebe é grande número de incidência de agravos, mais do que sérios, no cotidiano dos cidadãos brasileiros; principalmente dos residentes de áreas periféricas, onde há uma saturação do espaço habitável, ou mesmo áreas menos favorecidas dos recursos públicos para manutenção desses espaços.

## METODOLOGIA

Este trabalho desenvolveu-se pautado nos métodos dedutivo e indutivo que busca levantamentos e análises do material bibliográfico; trabalhos de campo; entrevista informal com alguns moradores do conjunto Maiobão, realizada para enriquecer e trabalhar o conteúdo, juntamente com o



fenomenológico, que busca explicação e base para uma percepção de valores e questões socioambientais que se tornaram “visíveis” no momento da visita ao bairro. E com o objetivo de conhecer a realidade ambiental do conjunto Maiobão, foi realizado o trabalho de campo que deu uma base para uma melhor visão dos problemas decorrentes da falta de planejamento e má gestão (que a maioria dos municípios brasileiros enfrenta), ocorridos naquele bairro, onde através de registros fotográficos e anotações dos problemas vistos e “percebidos”, forma de grande auxílio pra a análise dos dados.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

O conjunto Maiobão está localizado no município de Paço do Lumiar – MA, que situa-se próximo linha do Equador, na porção leste da ilha do Maranhão. Limita-se ao Norte, pelo município da Raposa e Oceano Atlântico, ao Oeste, Sul e Leste pelo município de São José de Ribamar. O município é delimitado pelas coordenadas geográficas: 2°28'12” e 2°32'58” de Latitude Sul e 44°10'18” e 44°03'14” de Longitude Oeste.

O conjunto foi construído, planejado, e com gestão a ser desenvolvida pelo município e pelo Estado, uma vez que a administração e serviços oferecidos dão-se através de parcerias entre esses governos. Na área de saneamento básico, foi construído depósitos onde “seriam” alocado todo material da malha de esgoto, para serem tratados e depois lançados no ambiente, mas que não são usados nem pelo município e nem pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, órgão responsável pela distribuição de água e tratamento de esgoto. Dentro da concepção da tríade ambiente, condições de vida e saúde é importante apontar que o Estado é um dos responsáveis pela atuação sobre o suporte territorial. E segundo consta do artigo 196 da Constituição Federal, de 1988, que define “saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Então, entende-se que como um dos atuantes na base do território, o Estado, deveria elaborar eficientes políticas públicas para que se possam amenizar as desigualdades causadas pela má distribuição de recursos



da nação. Estudiosos como Engels (1945), já se preocupava em pensar que as condições insalubres de vida em bairros pobres geralmente trariam um aumento da taxa de mortalidade, causadas pela falta de condições dignas de vida, nestes pequenos centros urbanos. Observa-se que

Dentro de uma mesma unidade espacial, como o bairro ou o município, podem coexistir grupos com características sociais e epidemiológicas divergentes devido a seus diferentes modos de vida. Segundo essa abordagem, a qualidade de vida é também resultado da capacidade desses grupos de se adequarem e transformarem as condições sociais e ambientais dadas pelo território (BARCELLOS, 2008, p.49 apud INFANTE et al).

A verdade é que todos os transtornos contidos no contexto da saúde pública estão inerentes a fatores nocivos do ambiente, e que podem atingir cada indivíduo de uma população e depende também de sua configuração genética. Hutt e Burkitt (1986) classificam como problemas ambientais aqueles que estão relacionados com aspectos geográficos de determinada região, à cultura dos grupos sociais, a situação socioeconômica e a determinantes ocupacionais. Todos, segundo o artigo 225, descrito na Constituição Federal, têm “direito a um ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

No âmbito da ecologia social, o conceito de desigualdade ambiental vem sendo inserido na fundamentação dos estudos e pesquisas. Segundo Torres, a desigualdade ambiental é a exposição de indivíduos e grupos sociais a riscos ambientais diferenciados. Os indivíduos não são iguais do ponto de vista do acesso a bens ambientais, tais como ar puro, áreas verdes, locais salubres para moradia, embora muitos desses bens sejam públicos (TORRES, 1997).

É bem visível no conjunto Maiobão, a falta de cuidados com a água consumida por parte da população, uma vez que alguns poços estão localizados próximo ao esgoto (Foto 01), e outros próximos a postos de

combustíveis que contaminam o solo, onde há um acúmulo de lixo permanente podendo ocasionar à contaminação do lençol freático



Foto 01: Poço próximo a esgoto *in natura*, 29/06/2011.  
Fonte: Dados da pesquisa.

A água subterrânea como recurso natural renovável, pode sofrer degradação e tornar-se um recurso não utilizável devido à poluição.

[...] as águas são uma fonte importante de abastecimento – atual ou potencial – para a população.

[...] a população mesma, por meio de suas organizações, pode e deve indicar as possíveis fontes de poluição bem como os efeitos que estariam incidindo na saúde pública, exigindo assim das autoridades a atenção necessária e medidas concretas para solucionar os problemas. (SILVA, 1987)

No Conjunto Maiobão, há presença constante de esgoto, sem tratamento, escorrendo nas vias públicas “*in natura*”, sem tratamento e disposição adequada, passando despercebido pelo poder público, sendo uma obrigação do mesmo para com a população.

O descumprimento do plano diretor do município, é uma questão que embora atinja toda a população do município, não está sendo levado à sério pelas autoridades competentes, uma vez que o plano diretor, tem por objetivo ordenar o crescimento da cidade, estimular seu desenvolvimento econômico de forma sistemática, harmônica e contínua, assegurando o cumprimento da função social da cidade e da propriedade urbana, na busca do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Paço do Lumiar (MARANHÃO, 2006).



Segundo Art. 6º da macro política do Plano Diretor de Paço do Lumiar, cabe ao poder público em conjunto com a comunidade local a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo a proteção e revitalização, controle e melhoria da qualidade do ar, da água, do solo, da flora e da fauna (MARANHÃO, 2006). Mas o que se analisa no Conjunto Maiobão é a precariedade no fornecimento de serviços considerados básicos para que se mantenha o equilíbrio ambiental do meio, como por exemplo, a rede coletora de esgoto, e a falta de manutenção da mesma (Foto 02), causando assim transtornos evidentes e riscos para a população, uma vez que esse esgoto correndo a céu aberto acumula-se em poças d'água exalando o mau cheiro, e tornando o ambiente propício a proliferação de vetores transmissores dos mais diferentes tipos de doenças.



Foto 02: Esgoto *in natura*, 29/06/2011, Conj. Maiobão.

Fonte: Dados da pesquisa

Essa ocorrência traz impactos graves á saúde da população e a vida dos recursos naturais presentes na localidade, além disso, é claro, compromete os aspectos estéticos e que estão automaticamente correlacionados com os aspectos econômicos do conjunto. Segundo Decreto 99.274, de 06 de Junho de 1990, fica regulamentado:

Art. 1º - Na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, cumpre ao poder público, nos seus diferentes níveis de governo:  
[...] manter, através de órgãos especializados da administração pública, o controle permanente das atividades potencial ou efetivamente poluidoras, de modo a compatibilizá-las com os critérios vigentes de proteção ambiental. (BRASIL, 1990).



Foi registrada grande disposição, pela própria comunidade, de resíduos sólidos a céu aberto causando a propagação de odores desagradáveis (Foto 03), e também a presença de animais, que se alimentam de tais resíduos. Há também poluição do solo, das águas subterrâneas e superficiais e patologias transmitidas pelos animais vetores que são atraídos pelo lixo. O acúmulo desse lixo compõe o chamado lixão, caracterizado pela simples descarga do resíduo sobre o solo, sem medidas de proteção ao meio ambiente ou à saúde humana. E mesmo com a coleta irregular se pode notar que falta uma sensibilização por parte da comunidade que não contribui para uma manutenção do ambiente mais agradável, pois mesmo tendo contêineres onde são colocados os resíduos sólidos, muitos moradores colocam o lixo fora dos recipientes, o que gera um acúmulo permanente de lixo doméstico.



Foto 03: Resíduo sólido, 29/06/2011, Conj. Maiobão  
Fonte: Dados da pesquisa

Na legislação Ambiental, a lei 6938/81, dispõe, em seu capítulo I, Art. 1º, sobre a orientação a educação, em todos os níveis, para a participação ativa do cidadão e da comunidade na defesa do meio ambiente, cuidando para que os currículos escolares das diversas matérias obrigatórias contemplem o estudo da ecologia.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS





O conjunto Maiobão construído há mais de vinte anos, foi planejado para suprir uma determinada demanda por habitação, porém com o passar dos anos essas moradias aumentaram com a necessidade de alocar mais pessoas até mesmo com o crescimento das famílias; porém o planejamento e gerenciamento do conjunto não avançaram com a mesma proporção que se deu com a população e a demanda por mais serviços, o que acarretou em um espaço insalubre e que reflete no dia a dia dos seus moradores com os problemas de doenças de veiculação hídrica decorrentes da falta de infraestrutura. Infraestrutura essa que deveria dar suporte ao Conjunto com seus espaços já saturados por falta de políticas públicas.

As análises de campo realizadas no bairro Maiobão, foram possíveis a percepção de vários fatores que comprometem a saúde pública e ambiental da população residente. Problemas como a falta de infra-estrutura e gerenciamento de resíduos sólidos, acarretam na população reflexos com efeito direto na saúde. A proliferação de vetores como ratos, insetos e microorganismos provocam conseqüências não apenas na saúde mais também no setor econômico e de sustentabilidade, já que prejudicam o setor comercial, turístico e recursos naturais.

A análise enfoca-se na população que se torna mais vulnerável, sendo atingida por doenças evitáveis, devido aos problemas ambientais já citados. A participação popular também é uma importante arma de combate a tais doenças evitáveis, como exemplo a dengue, que precisa da participação intensa da comunidade para a sua erradicação, além do apoio de gestores e planejadores.

No que tange a educação ambiental é necessário haver consciência dos direitos, mais também dos deveres de responsabilidade populacional, desenvolvendo assim nas pessoas o exercício de cidadania a partir de atitudes que promovam uma melhor condição de vida e de saúde, saindo da passividade e voltando-se para ações, atividades e reivindicações junto ao poder público que tem o dever de realizar programas e projetos que dêem subsídio aos moradores sendo uma resposta às suas necessidades.



Nota-se que para o desenvolvimento e manutenção de políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida tanto em grandes centros urbanos ou mesmo em pequenos aglomerações urbanas, se faz necessário haver uma conexão entre sociedade civil organizada e o poder público. Visto que fatores ambientais e sociais interagem juntos para que se possa planejar um ambiente que forneça condições regulares e indispensáveis à saúde da população.

## REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Cristovam; MOREIRA, Josino Costa et al. **Território Ambiente e Saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

BRASIL. CONAMA: Decreto 237, de 1986.

BRASIL. CONAMA: Decreto 99.274, de 06 de Junho de 1990.

DEMAJOROVIC, Jacques, **Sociedade de risco e responsabilidade socioambiental**: perspectivas para a educação corporativa. São Paulo: Senac, 2003.

LEFF, Enrique (coord). **A complexidade Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2003.

MARANHÃO. Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. **Plano Diretor de Paço do Lumiar**, 2006.

MARANHÃO, "Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos". Processo de ocupação espacial/uso e cobertura da terra da Microrregião da Aglomeração Urbana de São Luís. São Luís, 1998.

RIBEIRO, Helena. **Saúde Pública e meio ambiente**: evolução do conhecimento e da prática, alguns aspectos éticos. *Saúde soc.*[online]. 2004, vol.13. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902004000100008&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902004000100008&script=sci_abstract&tlng=pt)

\_\_\_\_\_, 2004,p.75 apud **HURTT**, M

SILVA, Rosa Beatriz Gouvêa da, *As águas subterrâneas: um valioso recurso que requer proteção*. São Paulo, DAEE, 1987